

PUBLICADO DOM 26/11/2004

PARECER N° 911/04 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 072/2004.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva que objetiva denominar Praça José de Souza Medeiros, o espaço livre público sem denominação, localizado na confluência da Av. Flor de Vila Formosa com a Rua Pereira Barbosa (setor 116 – quadras 150, 152 e 154), no Distrito de Vila Formosa.

Sustenta o autor em sua justificativa que o homenageado é exemplo de honradez, humildade e dedicação ao trabalho pelo bem coletivo. Nascido no interior paulista, viveu sua adolescência em um ambiente de muita dificuldade. Em seu trabalho como cozinheiro na fazenda de seu padrinho, chegou a passar fome e frio. Veio para São Paulo onde se estabeleceu e prestou relevantes serviços à comunidade em que vivia. Faleceu em 26 de setembro de 2001, com 78 anos de idade.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações de caráter técnico ao Poder Executivo Municipal que respondeu que o nome proposto reúne condições de ser oficializado, razão pela qual proferiu parecer de legalidade, oferecendo, todavia, substitutivo para adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a proposta atende às normas urbanísticas, não havendo impedimento técnico, emitindo parecer favorável.

No âmbito de competência desta Comissão, a iniciativa merece prosperar. O homenageado é reconhecido em nossa cidade. Dedicou-se ao trabalho de forma exemplar. Destacou-se como líder comunitário participando ativamente das lutas por energia elétrica, esgoto, pavimentação e outras benfeitorias para o bairro em que morava. Era um trabalhador respeitado e dedicado e por este motivo deixou saudade, sendo justa a homenagem ora proposta de perpetuar seu nome em uma das praças de nossa cidade.

Em face do exposto, favorável é o parecer nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes , em 10/11/04.

Presidente - Eliseu Gabriel

Relator – Domingos Dissei

Tita Dias

Marcos Zerbini

PUBLICADO DOC 07/02/2006

PARECER N° 911/04 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 072/2004.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva que objetiva denominar Praça José de Souza Medeiros, o espaço livre público sem denominação, localizado na confluência da Av. Flor de Vila Formosa com a Rua Pereira Barbosa (setor 116 – quadras 150, 152 e 154), no Distrito de Vila Formosa.

Sustenta o autor em sua justificativa que o homenageado é exemplo de honradez, humildade e dedicação ao trabalho pelo bem coletivo. Nascido no interior paulista, viveu sua adolescência em um ambiente de muita dificuldade. Em seu trabalho como cozinheiro na fazenda de seu padrinho, chegou a passar fome e frio. Veio para São Paulo onde se estabeleceu e prestou relevantes serviços à comunidade em que vivia. Faleceu em 26 de setembro de 2001, com 78 anos de idade.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações de caráter técnico ao Poder Executivo Municipal que respondeu que o nome proposto reúne condições de ser oficializado,

razão pela qual proferiu parecer de legalidade, oferecendo, todavia, substitutivo para adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a proposta atende às normas urbanísticas, não havendo impedimento técnico, emitindo parecer favorável.

No âmbito de competência desta Comissão, a iniciativa merece prosperar. O homenageado é reconhecido em nossa cidade. Dedicou-se ao trabalho de forma exemplar. Destacou-se como líder comunitário participando ativamente das lutas por energia elétrica, esgoto, pavimentação e outras benfeitorias para o bairro em que morava. Era um trabalhador respeitado e dedicado e por este motivo deixou saudade, sendo justa a homenagem ora proposta de perpetuar seu nome em uma das praças de nossa cidade.

Em face do exposto, favorável é o parecer nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição de Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes , em 10/11/04.

Presidente - Eliseu Gabriel

Relator – Domingos Dissei

Tita Dias

Marcos Zerbini